



PORTARIA N.º 276/2024

19 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão para Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 084/2024, datado de 18 de novembro de 2024, que solicita abertura de Processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a servidora Sra. **Ana Paula Ramos Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Adriana Melgarejo Flores**, Membro: **Leticia Cristina da Silva Garuti** e Membro: **Maria Lucilene Domingos**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituiu-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 19 de novembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
nº 3723 na data 25/11/2024
Pag. 135

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó